

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 182/DRH/SP/CONT

Por despacho de 23 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Luis André Andrade da Silva Oliveira, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 100%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 2 de Outubro de 2011 cessando a 1 de Outubro de 2013.

23 de Setembro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.